CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1156/22

De 12 de janeiro de 2022

Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET ao servidor MARCELO EVANGELISTA DOS ANJOS.

VALQUIRIO SANTOS LIMA, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET a servidora **MARCELO EVANGELISTA DOS ANJOS** com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALQUIRIO SANTOS LIMA
Presidente

Digitalizado com CamScanner